

## PORTARIA COREN-PE Nº 384/2021

Derroga as Portarias Coren-PE n°s 025, 026, 033, 036, 045, 050, 136, 140, 143, 159, 160, 165, 168, 197, 205, 235, 283, 316/2021, excluindo membros

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 065/2021-Proger;

**Considerando** o Despacho nº 1063/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1°** - Derrogar as Portarias Coren-PE n°s 025, 026, 033, 036, 045, 050, 136, 140, 143, 159, 160, 165, 168, 197, 205, 235, 283, 316/2021, excluindo o conselheiros José Almir Alves da Silva, a funcionária Adilma Verônica Ferreira e os funcionários Rogério June de Andrade Lima Filho e Rúben Morais Canudo como coordenadores ou membros das comissões que foram designadas nas portarias supracitadas;

**Art. 2º –** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de maio de 2021.

Thaise Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Presidente Interina

José Almir Alves da Silva Coren-PE nº 556853-TE Conselheiro Tesoureiro